



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



**VOLUME 7, Nº 518/2025, ITINGA DO MARANHÃO-MA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE:
3 PÁGINAS**

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 046.005/2025	1
PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 046.005/2025	1

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046.005/2025

PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 046.005/2025 (Processo Administrativo nº 036/2024. Pregão Eletrônico Nº 001/2024, ARP nº 03.001/2024). PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO e a empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,35% (vinte e quatro vírgula trinta e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato Administrativo. 1.2 O reajuste de valor se refere ao Contrato sob nº 046.005/2025, com determinação legal nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, descrito no Termo de Contrato em sua cláusula Décima Quinta. DO ADITAMENTO: 2.1 Fica aditivado o citado Contrato, atendendo aos limites dispostos na forma dos artigos 125 da Lei nº 14.133, de 2021, em 24,35% (vinte e quatro vírgula trinta e cinco por cento) do valor inicial atualizado, perfazendo assim o presente aditivo no valor de R\$ 15.564,33 (quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). DA JUSTIFICATIVA: 3.1 Justifica-se os termos deste aditivo na necessidade observada, e considerando o dispositivo legal, para a manutenção das atividades da Câmara Municipal no atendimento nas demandas da Casa Legislativa Municipal. 3.2 Justifica-se ainda pelo fato do próximo procedimento de contratação ainda está em desenvolvimento, em fase de levantamento de preços estimados para realização de nova licitação, dentre outros percalços dos trâmites legais. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 4.1 Os valores despendidos com o presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: EXERCÍCIO 2025 - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO. 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas e em vigência as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, e para que surtam os efeitos legais, a Contratante providenciará a publicação nos meios oficiais. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025. SIGNATÁRIOS: Rivelino da Silva de Sousa - Presidente do Legislativo Municipal (Contratante) e Sidney Lima Pereira - Gráfica e Editora Brasil Ltda. (Contratada). Itinga do Maranhão/MA, 28 de abril de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046.005/2025

(Processo Administrativo nº 036/2024. Pregão Eletrônico Nº 001/2024, ARP nº 03.001/2024). PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO e a empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,35% (vinte e quatro vírgula trinta e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato Administrativo. 1.2 O reajuste de valor se refere ao Contrato sob nº 046.005/2025, com determinação legal nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, descrito no Termo de Contrato em sua cláusula Décima Quinta. DO ADITAMENTO: 2.1 Fica aditivado o citado Contrato, atendendo aos limites dispostos na forma dos artigos 125 da Lei nº 14.133, de 2021, em 24,35% (vinte e quatro vírgula trinta e cinco por cento) do valor inicial atualizado,



perfazendo assim o presente aditivo no valor de R\$ 15.564,33 (quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). DA JUSTIFICATIVA: 3.1 Justifica-se os termos deste aditivo na necessidade observada, e considerando o dispositivo legal, para a manutenção das atividades da Câmara Municipal no atendimento nas demandas da Casa Legislativa Municipal. 3.2 Justifica-se ainda pelo fato do próximo procedimento de contratação ainda está em desenvolvimento, em fase de levantamento de preços estimados para realização de nova licitação, dentre outros percalços dos trâmites legais. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 4.1 Os valores despendidos com o presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: EXERCÍCIO 2025 - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO. 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas e em vigência as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, e para que surtam os efeitos legais, a Contratante providenciará a publicação nos meios oficiais. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025. SIGNATÁRIOS: Rivelino da Silva de Sousa - Presidente do Legislativo Municipal (Contratante) e Sidney Lima Pereira - Gráfica e Editora Brasil Ltda. (Contratada). Itinga do Maranhão/MA, 28 de abril de 2025.



Diário Oficial do Legislativo Municipal

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

www.cmitinga.ma.gov.br

RIVELINO DA SILVA DE SOUSA

Presidente
